



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 35/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* nº 15/2023 CONUNI/UERR, com o Edital Inicial nº 28/2023/UERR, publicado no DOE nº 4442 de 16/05/2023 e Edital de Homologação nº 33/2023/UERR, publicado no DOE nº 4477 de 10/07/2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1 Candidato habilitado para o cargo de Professor Temporário para o Colegiado Interdisciplinar em Ciências - SOCIOLOGIA II

Class.	Nome
1º	LUANA LOPES LEMOS

1.2 Candidato habilitado para o cargo de Professor Temporário para o Colegiado Interdisciplinar em Ciências - LIBRAS

Class.	Nome
1º	GLEYDISTONE AZEVEDO SANTOS

1.3 Candidato habilitado para o cargo de Professor Temporário para o Colegiado Interdisciplinar em Ciências - GEOGRAFIA I

Class.	Nome
1º	ELEDILSON MESTRE BRAGA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 19 de julho de 2023**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horário especificado no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista – RR, 13 de julho de 2023.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;

- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 13/07/2023, às 08:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9329853** e o código CRC **D21ED6DD**.
